



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35 - Centro  
CEP 36148-000 - Telefax.: (32) 3282-1178

## REQUERIMENTO Nº 030/2022

Exma. Sta.

Adriele Cristiane Sobrinho

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Pedro Teixeira/MG

# Aprovado

Eu, **ADRIELE CRISTIANE SOBRINHO**, Vereadora com assento nessa Egrégia Casa de Leis, dê conformidade com artigo 160 inciso II do Regimento Interno c/c art.24 inciso VII e § 2º da Lei Orgânica Municipal, vem, através deste, REQUERER do Executivo Municipal, informação sobre o dispositivo legal que ampara a nomeação nos cargos em comissão da Psicóloga Isabella Pippa Ferreira Freitas nomeada através da Portaria nº 048 de 02 de junho de 2022 e a fisioterapeuta Marcelle Cristina de Melo Scaldini nomeada através da portaria nº 053 de 01 de julho de 2022.

Justificamos o pedido, para fazer cumprir com nossa função fiscalizadora.

Ressaltando que, após analisarmos a legislação municipal de criação dos cargos no município, foi verificado que existem apenas 2 cargos em comissão de psicólogo e 3 cargos em comissão de fisioterapeutas e todos devidamente preenchidos no início da gestão.

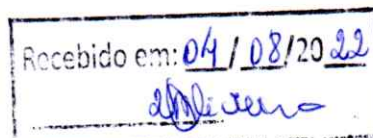
Termos em que,

P. Deferimento.

Pedro Teixeira, 02 de agosto de 2022.

  
**ADRIELE CRISTIANE SOBRINHO**

**VEREADORA DA BANCADA DO PTB**



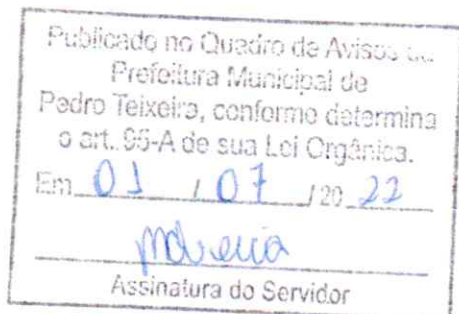


# MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Bairro Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000

Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

Portaria nº 053 de 01 de julho de 2022.



**“Dispõe sobre a nomeação de Fisioterapeuta do Município de Pedro Teixeira-MG e dá outras providências”.**

O Prefeito de Pedro Teixeira, Estado de Minas Gerais, com base no artigo 44, da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis.

## Resolve:

**Art. 1º** – Fica nomeada a Sra: **Marcelle Cristina de Melo Scaldini**, para o cargo de **FISIOTERAPEUTA**, a partir desta data.

**Art. 2º** – Caberá à servidora nomeada exercer as atribuições de Fisioterapeuta de acordo com as disposições legais.

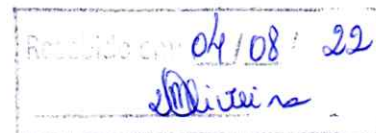
**Art. 3º** – O valor do subsídio e demais direitos de Fisioterapeuta encontram-se dispostos na lei municipal em vigor.

**Art. 4º** – Fica o departamento de pessoal da Prefeitura Municipal autorizada a proceder aos atos administrativos necessários a fiel execução nos termos dessa portaria.

**Art. 5º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Pedro Teixeira, 01 de julho de 2022.



*Reinaldo Manoel de Oliveira*  
**Reinaldo Manoel de Oliveira**  
Prefeito

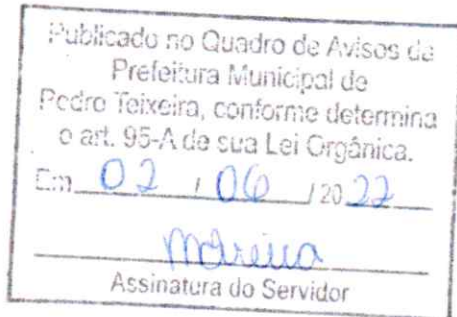


# MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Bairro Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000

Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

Portaria nº 048 de 02 de Junho de 2022.



**“Dispõe sobre a nomeação de Psicóloga do Município de Pedro Teixeira-MG e dá outras providências”.**

O Prefeito de Pedro Teixeira, Estado de Minas Gerais, com base no artigo 44, da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis.

Resolve:

**Art. 1º** – Fica nomeada a Senhora: **Isabella Pippa Ferreira Freitas**, para o cargo de **Psicóloga**, a partir desta data.

**Art. 2º** – Caberá à servidora nomeada exercer as atribuições de Psicóloga de acordo com as disposições legais.

**Art. 3º** – O valor do subsídio e demais direitos de Psicóloga encontram-se dispostos na lei municipal em vigor.

**Art. 4º** – Fica o departamento de pessoal da Prefeitura Municipal autorizada a proceder aos atos administrativos necessários a fiel execução nos termos dessa portaria.

**Art. 5º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Pedro Teixeira, 02 de junho de 2022.

*Reinaldo Manoel de Oliveira*  
**Reinaldo Manoel de Oliveira**  
Prefeito

